



PORTARIA Nº. 225/2015

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA MATILDE RIBEIRO DA SILVA, E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA - Prefeito Municipal de Iporã,
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006:

b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I - Conceder, a partir de 16 de março de 2015, por um período de 04 (quatro) dias, AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA a Servidora MATILDE RIBEIRO DA SILVA, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.224.857-9- SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.659.949-80, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de SERVENTE DE SERVIÇOS GERAIS (FEMININO), nomeada através das Portarias nº. 096/2009 de 04 de fevereiro de 2009, lotada na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto.

II - Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 16 de março de 2015.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Orgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 0713 Página: 65 Ano: IV

Data: 23/03/2015

**Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0674CEED**

Iporã-(PR), 20 de março de 2015.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal